



Conjuntura Cafeeira

PLÍNIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Eliminação das Medidas de Defesa do Produtor

Em reunião da diretoria da Sociedade Rural Brasileira, foi apresentado pelo sr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque, diretor de seu Departamento de Café, o seguinte trabalho referente aos termos de recente entrevista sobre o café concedida à imprensa pelo sr. Ministro da Fazenda:

"A entrevista do sr. Ministro da Fazenda, publicada no "Correio da Manhã", de 12 do corrente, constituiu uma resposta bem clara às reivindicações da lavoura consubstanciadas em memorial apresentado pelas associações rurais ao sr. Governador do Estado. Era a definição de intransigência na manutenção do esquema cafeeiro por ele traçado para a comercialização da safra 1958/59.

Não se manifestou logo o Departamento do Café da S. R. B. sobre esse documento por uma só razão: aguardava primeiramente a manifestação do Conselho das Classes Produtoras especialmente convocada para tratar da política do café. A essa convocação compareceu apenas a representação da lavoura. Pela primeira vez deixava-se de reunir o Conselho por falta de número. Foi profundamente lamentável que associações, representativas do comércio e da indústria, que têm insistido na apreciação em tese dos problemas do café se tenham desinteressado por uma reunião convocada especialmente para debate e análise dos problemas concretos do café brasileiro.

ELIMINAÇÃO DAS MEDIDAS DE DEFESA

A S. R. B. já se definiu em relação ao esquema, estruturado pelo sr. Lucas Lopes para a safra em endamento. Nêle se vê, em última análise, e eliminação total das medidas de defesa do produtor.

Repete-se aqui e ligeiramente a análise já feita pela Rural. A atual política do café teve por principal objetivo a supressão do princípio do preço mínimo, que é hoje, em toda parte do mundo, a base fundamental de uma política de defesa da produção rural. A renda do cafeeiro no atual esquema passou a sofrer, sem limitação, a repercussão da flutuação dos preços internacionais do café. A medida que caem os preços no mercado de Nova York, reduzem-se as receitas em cruzeiros do produtor, não podendo se pre-

ver, com a crescente pressão baixista que caracteriza o mercado de café, até que limites chegarão os proventos em cruzeiros dos cafés da quota de mercado ou de 60% da produção exportável desta safra.

No momento, recai sobre a cafeeultura duplíssimo impacto. De um lado, uma conjuntura internacional de rebaixa dos preços, de outro, a continuação de um sistema cambial rígido com uma taxa de conversão inteiramente desfavorável. Seria natural, nesta conjuntura, que o câmbio constituísse princípio amortecedor em função das flutuações dos preços em ouro, reajustando-se de acôrdo com os movimentos cíclicos das cotações e encaminhando-se de sorte para a verdade ou realidade cambial.

Para os cafés da "Série Excedente", fixou o sr. Lucas Lopes uma política de compra. Sua primeira tentativa, manifestada aos membros da Junta Administrativa do I. B. C., era o de não adquirir êsses cafés, lançando aos ombros de produtor e por inteiro os ônus da retenção. Preferiu depois ao integral restabelecimento da "quota de sacrifício" a que economicamente não suportaria a produção e que politicamente convulsionaria o País, a política de compra por preços baixos. Estabeleceu-se então um sistema anormal de compra e venda entre governo e produtor. Este é obrigado a entregar seu produto por preços aviltados. O Governo paga por um café que poderá revender ao consumo interno agora e lançar mais tarde nos mercados consumidores internacionais, preço inferior ao do próprio custo da produção!

FINANCIAMENTO

Do conjunto de medidas de defesa, que constituía a política do café brasileiro, só resta a do financiamento. E acreditamos que tivemos a pique de perdê-la. Em contacto com o sr. Ministro da Fazenda, como membro da Junta Administrativa, ouvimos longa dissertação de um de seus principais assessores na qual ele advogava a execu-

ção de um mecanismo de desestímulo à produção no Brasil através de uma política de preços internos baixos e de redução das próprias operações de financiamento.

Nem sequer o esquema de financiamento, o qual, no entender do sr. Lucas Lopes constitui instrumento eficaz para defender no interior o preço da quota exportável, está em execução sem rendimento. Em São Paulo, a refinânciação particular, apenas do redescotto extra-limite prometido pelo sr. Ministro não está operando em financiamento de café e não operará segundo informações seguras que chegaram no nosso conhecimento. A razão dêsse abstencionismo foi bem lembrada pelo sr. Secretário da Fazenda, em recente e brilhante entrevista, da qual apenas discordamos no conceito de "correta sob o ponto de vista técnico" a atual política do café. Disse muito bem o sr. Vicente de Azevedo que, para que ocorra o interesse do banco comercial no financiamento seria preciso, antes de mais nada, "estabelecer-se a segurança de retorno dos financiamentos cobertos pela venda dos cafés".

Essa segurança deveria constituir o objetivo de qualquer plano de defesa do café. Lamentavelmente, isso não ocorre. A política em execução, visando a garantia de preço mínimo sem que tenha previamente liberado o câmbio, nem sequer criou condições mínimas de segurança da venda do café para coberturas dos empréstimos de financiamento. O afastamento do banqueiro particular dessas operações de financiamento, apesar das facilidades e da ampliação do redescotto que lhe estão sendo concedidas, constitui demonstração bem expressiva da forte e fundada desconfiança provocada pelo programa de café elaborado e executado pelo atual Ministro da Fazenda.

ATTITUDE CONTRADITÓRIA

O sr. Ministro da Fazenda, na entrevista em que debate os problemas do café reafirmando sua orientação de restrição ao amparo do produtor, mostra-se inequivocamente contraditório em relação à política de preço.

Combate a política de preços altos para o produtor e de que resultou, segundo afirma, a começar de 1950, "um excessivo aumento do plantio, principalmente no Brasil". Alongariamos demais na demonstração, que é fácil, primeiramente que em média, como demonstrou satisfatoriamente a Divisão de Economia Rural da Secretaria da Agricultura, não houve por efeito do confisco cambial, sobretudo nos últimos três anos, renda de mercado ou lucro para os produtores paulistas, podendo-se sem receio generalizar-se a apreciação para os demais produtores nacionais, e muito provavelmente para o próprio produtor paranaense. Depois, a fase por excelência expansionista do plantio não foi a partir de 1950.

Mas, preconiza uma política de sustentação de preços altos nos mercados

ESCRITÓRIO:
Rua do Comércio, 55 - Cx. Postal, 392
Tel.: - Escri. 2-5013 - Dir. 2-4367
End. Telegráfico «ANCHIETA»

DIRETORIA:
DR. J. ADHEMAR DE ALMEIDA PRADO
Diretor-Presidente
CARLOS BRAGA
Diretor-Superintendente
FABIO LEITE DE MORAES
Diretor-Geral

SERVIÇO EFICIENTE — AMPLOS ARMAZENS — MAQUINHOS APERFEIÇADOS — PESSOAL HABILITADO —

Enviem os seus cafés consignados aos Armazens Geras ANCHIETA S/A - Santos

ARMAZENS GERAES
ANCHIETA
S/A
SANTOS

CAPITAL Cr\$ 13 000 000,00

ARMAZENS:

N.º 1 - Rua General Câmara, 437/439
Telefone 2-5028

N.º 2 - Rua Silva Jardim, 159/165
Telefone 2-4673

CONSELHO FISCAL

DR. PLINIO DE OLIVEIRA ADAMS

ELISEU TEIXEIRA DE CAMARGO

JOAO FARIA JUNIOR

PRESTES E SERIEDADE